



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 12ª Reunião Ordinária da **2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada no dia 04 de junho de 2025.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às doze horas e quatro minutos, foi realizada a 12ª Reunião Ordinária da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR**, sob a presidência do vereador **Gilmar Nascimento (AVANTE)**, com a presença de seus membros titulares, os vereadores **Allan Campelo (PODE)**, **Professora Jacqueline (UNIÃO)**, **Kennedy Marques Protetor (MDB)**, **Dr. Eduardo Assis (AVANTE)**, **Raiff Matos (PL)**, **Eduardo Alfaia (AVANTE)** e **Thaysa Lippy (PRD)**. Havendo quórum e procedendo aos trâmites legais, o **presidente** indicou o vereador **Dr. Eduardo Assis** para atuar como secretário da reunião e realizar a leitura da pauta. Dessa forma, o **secretário** procedeu com a leitura do parecer **contrário**, relatado pelo vereador **Allan Campelo**, ao **Projeto de Lei nº 600/2023**, de autoria do vereador **Marco Castilhos**, que “**DISPÕE** sobre a utilização/circulação de veículo particular transportando pessoas com transtorno do espectro autista nas faixas exclusivas de ônibus”. Sem discussão, o parecer foi apresentado à votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, o secretário colocou em discussão o parecer **contrário**, relatado pelo vereador **Allan Campelo**, ao **Projeto de Lei nº 040/2024**, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**, que “**OBRIGA** as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica a informar, nas faturas de energia, a quem se destinam os itens faturados e valores ali discriminados e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer foi apresentado à votação, sendo **aprovado pela maioria dos presentes**, com voto **contrário da vereadora Professora Jacqueline**. Em seguida, o **secretário** procedeu com a leitura do parecer **contrário**, relatado pela vereadora **Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei nº 174/2024**, de autoria do vereador **João Carlos**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública ao Instituto de Proteção e Amor a Criança”. Sem discussão, o parecer foi apresentado à votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o **secretário** procedeu com a leitura do parecer **favorável**, relatado pela vereadora **Professora Jacqueline**, ao **Projeto de Lei nº 369/2024**, de autoria do vereador **Everton Assis**, que “**DISPÕE** sobre o acesso prioritário ao tratamento clínico e cirúrgico para mulheres diagnosticadas com endometriose”. Na sequência, o **presidente** solicitou que a relatora esclarecesse os fundamentos do parecer. A vereadora procedeu com a devida explanação, a qual foi acolhida por todos os vereadores presentes. Concluída a apresentação, o parecer foi submetido à votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Na sequência, o **secretário** procedeu com a leitura do parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Kennedy Marques Protetor**, ao **Projeto de Lei nº 416/2024**, de autoria do vereador **Gilmar Nascimento**, que “**INSTITUI** a Semana de Estudos sobre a Conservação Ambiental e a Promoção da Sustentabilidade Amazônica, no Município de Manaus”. O **relator** destacou a relevância da proposta para a conscientização ambiental e a valorização da região amazônica. Registrou-se também a chegada do vereador **Allan Campelo**. Encerrada a leitura, e sem que houvesse manifestação para discussão, o parecer



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 12ª Reunião Ordinária da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 04 de junho de 2025.

favorável foi submetido à votação, sendo **aprovado por unanimidade dos presentes**. Em seguida, o **secretário** procedeu com a leitura do parecer **favorável**, ao **Projeto de Lei nº 004/2025**, de autoria do vereador **Raiff Matos**, que “**DISPÕE** sobre os critérios para hasteamento, afixação e pintura de bandeiras, símbolos e elementos visuais nos prédios e instalações da administração pública municipal direta e indireta”. Na discussão, o vereador **Raiff Matos** se manifestou de forma em defesa da proposta, argumentando que a presença de elementos visuais com viés promocional deve ser proibida para garantir a neutralidade institucional. Segundo ele, os únicos símbolos permitidos devem ser os oficiais, como as bandeiras nacional, estadual e municipal, previstos na legislação vigente. O **vereador** afirmou que a proposta visa evitar que minorias específicas utilizem os espaços públicos para se manifestar visualmente de forma que interfira na imparcialidade do poder público. Em sua fala, o **vereador** mencionou como exemplo a pintura da imagem de Paulo Freire em uma unidade da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), alertando que esse tipo de manifestação poderia abrir precedentes para a representação de outras figuras públicas, como o Papa, entre outros, em prédios públicos, o que, em sua visão, comprometeria o caráter apartidário e impessoal da administração pública. A proposta, no entanto, gerou divergências na reunião. A vereadora **Thaysa Lippy** discordou dos argumentos apresentados, considerando que a interpretação do projeto pode ser excessivamente ampla e comprometer manifestações legítimas de identidade cultural, educacional ou institucional. Para ela, o projeto pode restringir indevidamente a comunicação visual das repartições públicas, impedindo inclusive elementos que não têm caráter político-partidário. Ela também manifestou preocupação com possíveis interpretações abusivas da norma, especialmente no que diz respeito à comunicação institucional de secretarias e órgãos públicos. O **presidente** solicitou a leitura do projeto, para que os vereadores tivessem ciência detalhada de seu conteúdo. Após a leitura, **foi solicitado pedido de vista**. Após, o **secretário** procedeu com a leitura do parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Allan Campelo**, ao **Projeto de Lei nº 039/2025**, de autoria do vereador **Marco Castilhos**, que “**INSTITUI** e inclui no Calendário Oficial do Município de Manaus a Corrida Maria de Fátima, em alusão ao Dia Nacional da Pessoa com Deficiência”. Sem discussão, o parecer foi apresentado à votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, o **secretário** procedeu com a leitura do parecer **favorável**, relatado pela vereadora **Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei nº 069/2025**, de autoria do vereador **Coronel Rosses**, que “**DISPÕE** sobre a proteção da pessoa idosa, do aposentado e do pensionista nos procedimentos de contratação não presencial de empréstimos consignados e de cartão de crédito consignado no município de Manaus.” Sem discussão, o parecer foi apresentado à votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, o **secretário** procedeu com a leitura do parecer **favorável**, relatado pela vereadora **Thaysa Lippy**, ao **Projeto de Lei nº 182/2025**, de autoria do vereador **Eduardo Alfaia**, que “**CONSIDERA** de

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 12ª Reunião Ordinária da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 04 de junho de 2025.

Utilidade Pública a Associação Intercultural de Hip Hop Urbanos da Amazônia”. Sem discussão, o parecer foi apresentado à votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Subsequentemente, o **secretário** procedeu com a leitura do parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Kennedy Marques Protetor**, ao **Projeto de Lei nº 222/2025**, de autoria da vereadora **Prof.ª Jacqueline**, que “**INSTITUI**, o Dia Municipal da Mulher Aquaviária, a ser comemorado anualmente no dia 18 de maio, e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer foi apresentado à votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Logo após, o **secretário** procedeu com a leitura do parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Gilmar Nascimento**, ao **Projeto de Lei nº 243/2025**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela **Mensagem n. 30/2025**, que “**ALTERA** a Lei n. 808, de 11 de novembro de 2004 e dá outras providências. [Escola Municipal Davison de Araújo Pereira]”. Sem discussão, o parecer foi apresentado à votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Por fim, o **secretário** procedeu com a leitura do parecer **favorável**, relatado pelo vereador **Gilmar Nascimento**, ao **Projeto de Lei nº 244/2025**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela **Mensagem n. 31/2025**, que “**ALTERA** a Lei n. 808, de 11 de novembro de 2004 e dá outras providências. [CMEI Raimundo Nonato de Aguiar]”. Sem discussão, o parecer foi apresentado à votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Nada mais havendo a tratar, o presidente da sessão agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às treze horas e trinta e quatro minutos. E, para que conste, eu **Juzy Carla Andrade**, Gerente de Apoio às Comissões Permanentes, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida, votada e aprovada, foi assinada pelos membros presentes.

Ver. Gilmar Nascimento (AVANTE)
Presidente da Comissão

Ver. Raiff Matos (PL)
Membro

Ver.ª Prof.ª Jacqueline (UNIÃO)
Membro

Ver.ª Thaysa Lippy (PRD)
Membro

Ver. Kennedy Marques Protetor (MDB)
Membro

Ver. Allan Campelo (PODE)
Membro

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERENCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 12ª Reunião Ordinária da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 04 de junho de 2025.



Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São
Raimundo Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

ALLAN CAMPELO DA SILVA - 476.540.902-34 - VEREADOR(A) - EM 13/08/2025 11:17:25
EDUARDO ASSUNCAO ALFAIA - 651.106.502-25 - VEREADOR(A) - CONCORDANCIA - EM 09/08/2025 01:52:55
JOAO KENNEDY DE LIMA MARQUES - 229.837.672-72 - VEREADOR(A) - EM 07/08/2025 14:44:02
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS - 517.937.762-53 - VEREADOR(A) - EM 07/08/2025 12:54:19
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORENCIO - 020.981.552-39 - VEREADOR(A) - EM 07/08/2025 12:50:32
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - 231.114.883-49 - VEREADOR(A) - EM 07/08/2025 12:48:11
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 130.097.292-00 - VEREADOR(A) - EM 07/08/2025 12:46:55
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - 715.257.182-15 - VEREADOR(A) - EM 07/08/2025 12:11:54
JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS - 413.825.282-72 - GERENTE DE DEPARTAMENTO - EM 07/08/2025 10:58:28